



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

REQUERIMENTO

(Da Sra. Júlia Zanatta e outros)

Requer voto de louvor ao Conselho Federal de Medicina pela publicação da resolução 2.378/24 que proíbe o uso de assistolia fetal para aborto após 22 semanas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 117, inciso XIX e § 3º, do Regimento Interno, solicito seja submetido à aprovação do Plenário voto de louvor Conselho Federal de Medicina pela publicação da resolução 2.378/24 que proíbe o uso de assistolia fetal para a realização do aborto após 22 semanas de gestação em caso de estupro.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

Deputada Júlia Zanatta (PL/SC)

Apresentação: 17/04/2024 15:44:57.983 - MESA

REQ n.1243/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245459726700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta e outros



* CD 245459726700 *
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Voto de regozijo ou louvor (Da Sra. Julia Zanatta)

Requer voto de louvor ao Conselho Federal de Medicina pela publicação da resolução 2.378/24 que proíbe o uso de assistolia fetal para aborto após 22 semanas.

Assinaram eletronicamente o documento CD245459726700, nesta ordem:

- 1 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 2 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)

Apresentação: 17/04/2024 15:44:57.983 - MESA

REQ n.1243/2024

